



## MTE – VEJA AS NOVAS FUNCIONALIDADES DO SISTEMA CNES

### Entidades sindicais com o cadastro não atualizados devem ficar atentas, prazo até 30 de setembro



# ATENÇÃO

O Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) atualizou o sistema de registro sindical, chamado Cnes, em parceria com o Serpro. Essas atualizações trazem duas novas funcionalidades importantes para manter os dados das entidades sindicais do país atualizados.

A primeira funcionalidade é a Solicitação de Alteração Estatutária (SA), que permite que os sindicatos solicitem mudanças em sua categoria ou na base territorial registrada no Cnes. A segunda é a Solicitação de Recadastramento (SR), que ajuda os sindicatos a cumprir o que está previsto no

artigo 35 da Portaria MTE 3.472/23. O prazo para que os sindicatos façam esse recadastramento é até o dia 30 de setembro de 2024.

Além disso, está prevista para o próximo mês a implementação de uma nova funcionalidade chamada Solicitação de Registro (SR), seguida pela Solicitação de Fusão (SF) e pela Solicitação de Incorporação (SI).

Com essas atualizações, os sindicatos podem acessar as novas funcionalidades do Cnes através de qualquer navegador de internet, utilizando computadores, tablets ou celulares. O acesso continua seguro através do link do Cnes, com o uso obrigatório de certificado digital.

## Entenda

Essa portaria altera procedimentos para o registro das entidades sindicais no Ministério do Trabalho e Emprego. Basicamente, ela acrescenta uma nova exigência para as entidades sindicais que não atualizaram suas in-

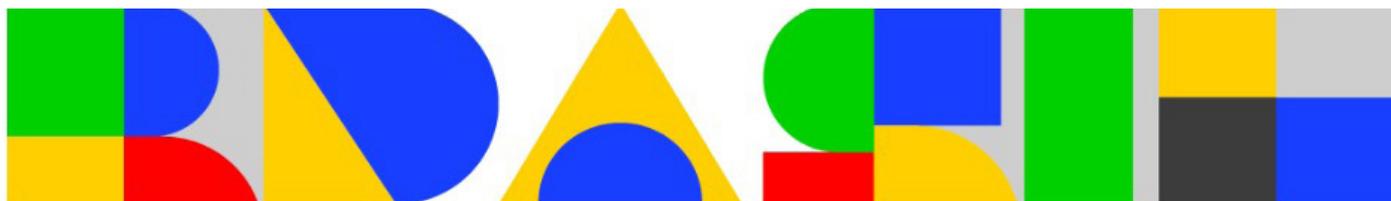
formações conforme especificado no inciso V do artigo 2º da portaria original (Portaria MTE nº 3.472, de 4 de outubro de 2023).

A alteração estabelece que as entidades sindicais que não efetuaram essa atualização deverão fazê-lo até o dia 30 de setembro de 2024, utilizando a opção "Atualização Sindical (SR)" no portal gov.br. E, caso não cumpram

essa exigência, correm o risco de terem seu registro cancelado.

Essencialmente, a portaria visa garantir que as informações das entidades sindicais estejam sempre atualizadas e em conformidade com as regulamentações pertinentes.

Fonte: CONTRASP



## Novas funcionalidades do Cadastro Nacional de Entidades Sindicais (CNES)

O MTE está entregando duas novas funcionalidades do CNES. A primeira é a Solicitação de Alteração Estatutária (SA) que permite às entidades sindicais pleitearem a alteração de categoria ou base territorial registradas no CNES.

Já a segunda é a Solicitação de Recadastramento (SR) que trata do cadastramento, no CNES, das entidades sindicais com registros concedidos antes de 18 de abril de 2005, inclusive as possuidoras das antigas Cartas Sindicais, cujo prazo final é dia 30 de setembro/24.

O acesso às novas funcionalidades do CNES pode ser feito por meio de qualquer navegador de Internet, utilizando-se de computadores, tablets ou aparelhos celulares, através do link [cnes.trabalho.gov.br](http://cnes.trabalho.gov.br), com o uso obrigatório de certificado digital.

**Luiz Marinho**

Ministro de Estado do Trabalho e Emprego-MTE

**Marcos Peroto**

Secretário de Relações do Trabalho-MTE



Presidente: Edilson Silva  
Secretária de Imprensa e Comunicação: Dayane da Penha de Oliveira  
Produção e Arte Finalista: Regina Domingues  
Diagramação e Arte: Amauri Azevedo

SCRN 712/713 BLOCO H ENTRADA 42 LOJA 41 ED SANTO ANTONIO ASA NORTE, BRASÍLIA, DF, CEP: 70760-680  
(61) 35320448  
(61) 35320414  
<https://www.facebook.com/contrasp>  
<http://contrasp.org.br/>  
[contrasp@outlook.com](mailto:contrasp@outlook.com)